



Serviço Municipal de Proteção Civil

Data e hora de emissão: 05/05/2020 - 09h30

Comunicado n.º 01/2020

Situação de Calamidade

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, foi declarada a situação de calamidade em todo o território nacional, desde as 00:00h de 3 maio de 2020 até às 23:59h do dia 17 de maio de 2020, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril de 2020.

A declaração da situação de calamidade está prevista na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica aquele diploma).

Face ao exposto e de acordo com o n.º 4 do artigo 21.º da referida Lei, comunica-se a todos os munícipes que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto foi ativado desde as 00:00h de 03MAI2020, permitindo o adequado nível de prontidão e resposta de todos os Agentes de Proteção Civil e Entidades com especial dever de colaboração.

Município de Cabeceiras de Basto, 5 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)